



REQUERIMENTO nº _____/2025

Requer informações referentes aos repasses do Programa Volta por Cima – exercício 2025 no Município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Requer informações referentes aos repasses do Programa Volta por Cima – exercício 2025 no Município de Uruguaiana.

Solicita-se, portanto:

- a) Número de famílias contempladas até a presente data;
- b) Valor total já recebido pelo município;
- c) Número de famílias em análise ou aguardando pagamento;
- d) Medidas adotadas pelo Executivo Municipal para auxiliar na retirada do Cartão Cidadão e acesso aos recursos;
- e) Previsão para novos repasses às famílias atingidas.

JUSTIFICATIVA

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a execução do Programa Volta por Cima 2025, destinado ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade. Tendo em vista a relevância social do benefício e a necessidade de acompanhamento por parte do Poder Legislativo, solicita-se esclarecimento quanto ao número de famílias contempladas até o momento, o montante total de recursos repassados ao município, bem como o total de beneficiários ainda em fase de análise ou aguardando pagamento.

Dante das dificuldades relatadas pelos cidadãos para obtenção do Cartão Cidadão e acesso ao benefício, requer-se ainda que o Executivo informe as ações implementadas pela Prefeitura com o objetivo de prestar suporte aos contemplados.



Por fim, solicita-se a previsão de novos repasses financeiros às famílias impactadas, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e efetividade do programa assistencial.

Uruguaiana, 20 de agosto de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite

Bancada do PDT